

LAR São Vicente de Paula

Of.057/08

Novo Hamburgo, 26 de setembro de 2008.

À

Central de Subvenções - STCAS
Novo Hamburgo - RS

Prezados,

A Instituição de Amparo e Assistência ao Idoso – Lar São Vicente de Paula, solicita que o Projeto “Ajude a manter o Lar São Vicente” relativo ao recurso da Subvenção cedido pela Prefeitura Municipal de Novo Hamburgo/2009, seja substituído pelo Projeto “Reajuste de valores do lar São Vicente de Paula” que segue anexado.

Cordiais saudações,

Alaide Zorgetz
Alaide Zorgetz

Presidente

Rua Barão de Cambai, 200 – Bairro Primavera
Fone: 3595-8181 / 3582-1011 – CEP 93340-230 – Novo Hamburgo – RS
e-mail: larsvicente@brturbo.com.br

PROTÓCOLO

25961/2008-9
PREFEITURA DE NOVO HAMBURGO

EM 02/10/08

DIRETOR DE EXPEDIENTE



CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Rua David Canabarro, nº 20/4º Andar Centro – Novo Hamburgo/RS

Fone: 3527 1887 E-mail: comasn@ yahoo.com.br

PARECER 055/2008

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – COMAS, com sede na rua David Canabarro, número 20, quarto andar – Centro, em reunião ordinária realizada no dia 31 de Outubro de 2008, com a Mesa Diretora e Comissão de Projetos, dentro de suas atribuições e competências conferidas pelo artigo 1º da Lei 03/96 de 03 de Fevereiro de 1996, analisou o Projeto **“Reajuste de Valores do Lar São Vicente de Paula”** a ser executado pela Instituição de Amparo e Assistência ao Idoso Lar São Vicente de Paula. Entendendo estar de acordo com os objetivos a que se destina o referido, este Conselho é de **parecer favorável** ao projeto.

Novo Hamburgo, 31 de Outubro de 2008.


Naura Maria Casanova Tormann
Presidente Interina do Conselho Municipal
de Assistência Social – COMAS/NH

Projeto:

Reajuste de valores do Lar São Vicente de Paula

Razão social: Instituição de Amparo e Assistência ao Idoso – Lar São Vicente de Paula

Endereço: Rua Barão de Cambai, 200 – Bairro Primavera – Novo Hamburgo

CEP: 93.340-230

CNPJ: 93.241.487/0001-85

Fones: (51) 3595-8181 ou 3582-1011

E-mail: larsvicente@brturbo.com.br

Presidente: Ilaide Zorgetz

Coordenadora: Marisa Erica Lubenov Bohn

1. Histórico Institucional:

Em 1989, um grupo de pessoas, pertencentes a vários segmentos da sociedade, percebendo a carência existente na assistência aos idosos carentes de Novo Hamburgo, fundou a Instituição de Amparo e Assistência ao Idoso. No ano de 1994 a Instituição passou a chamar-se “Lar São Vicente de Paula”.

Somos um Lar comunitário e sobrevivemos graças a doações, parceria com a Prefeitura Municipal, com Entidades de Ensino, com apoio de Pessoas Físicas e Jurídicas, e através do trabalho de voluntários.

Estamos instalados em um sítio muito arborizado e com um clima muito agradável. Nossa estrutura conta com uma ampla área de lazer, refeitório, cozinha equipada, dispensa, lavanderia industrial, salas de TV, sala de computação, salão de eventos, ambulatório, consultório médico e ambiente de fisioterapia.

No total, temos 14 dormitórios, com três camas, 1 quarto com duas camas e 1 enfermaria com seis camas. Todos divididos em setor feminino e setor masculino.

Atualmente atendemos 50 internos e possuímos uma lista de espera com mais de 100 pessoas.

LAR São Vicente De Paula

Buscamos continuamente, proporcionar uma melhor qualidade de vida a todos os internos e para isso, oferecemos: turno integral, alimentação, vestimenta, material de higiene pessoal, medicamentos, calçados, atividades de fisioterapia, psicologia, nutrição, educação física, informática, artes e recreações. Além disso, os vovôs e vovós contam com assistência médica, oftalmica, odontológica, exames laboratoriais e atendimento de enfermagem 24 horas.

2. Justificativa:

Uma instituição de longa permanência para idosos exige uma série de preocupações e necessidades diárias. É extremamente difícil manter um Lar que atende 50 idosos e sobrevive principalmente com a ajuda da comunidade, da Prefeitura Municipal de Novo Hamburgo, com a comunidade escolar e com o auxílio de algumas empresas.

Atualmente, contamos com o repasse da Prefeitura Municipal de Novo Hamburgo que atende 12 internos. O valor repassado mensalmente, é de R\$ 5.000,00 (Cinco mil reais), ou seja, cada um dos vós atendidos recebe da administração municipal a quantia de R\$ 416,66 (Quatrocentos e dezesseis reais e sessenta e seis centavos).

Esses internos ainda contam com a importância de suas aposentadorias, isto é, o valor de um salário mínimo, ou inferior.

A soma destes valores, em média é de R\$ 831,66 (Oitocentos e trinta e um reais e sessenta e seis centavos), a qual, não é o suficiente para cobrir os custos fixos dos internos e nem da estrutura que os mantêm (Medicamentos, roupas, alimentação, funcionários, encargos sociais, água, luz...).

Preocupados com um atendimento de qualidade, que supra todas as necessidades dos residentes desta Instituição, verifica-se a necessidade do reajuste destes valores para que possamos proporcionar uma vida mais digna aos nossos idosos em seus últimos anos de vida e da diminuição de rotatividade do quadro funcional (este é outro ponto a ser observado, já que os funcionários desta Entidade migram para outras instituições, devido os salários estarem abaixo da média do mercado).

LAR São Vicente De Paula

3. Objetivos:

3.1 – Objetivo Geral:

- Reajustar o valor do repasse mensal, concedido pela Prefeitura Municipal de Novo Hamburgo, proporcionando aos 12 assistidos uma vida mais digna e com melhor qualidade.

3.2 – Objetivos Específicos:

- Melhorar o atendimento prestado;
- Adquirir os itens básicos (medicação, alimentação...) e manter a estrutura (funcionários de qualidade, água, luz, encargos...) oferecida com maior estabilidade;
- Manter o pagamento de nossas receitas sempre em dia;
- Diminuir a rotatividade de funcionários;
- Proporcionar uma melhor qualidade de vida aos nossos internos.

4. Público-Alvo:

Idosos carentes em situação de isolamento social.

5. Metas:

Atender 12 (Doze) idosos residentes desta Instituição.

6. Metodologia:

Prestar e manter qualidade no atendimento desta instituição, oferecendo uma vida mais digna aos seus residentes.

7. Parcerias e interfaces:

- Prefeitura Municipal de Novo Hamburgo;
- Centro Universitário FEEVALE;
- Fundação Evangélica de Novo Hamburgo – IENH;
- Fundação Escola Técnica Salzano Vieira da Cunha – Liberato.

8. Recursos

8.1 Humanos:

Cargo	Nome	Carga horária no projeto	Envolvido (a) no projeto
Coordenadora	Marisa E. L. Bohn	44h/semanais	X
Secretária	Carla C. von Hohendorff	44h/semanais	X
Técnica de Enfermagem	Tânia G. S. M. Brenner	44h/semanais	X
Técnica de Enfermagem	Liliane Amália dos Santos	40h/semanais	X
Técnica de Enfermagem	Elizabete T. Côrrea	40h/semanais	X
Técnica de Enfermagem	Bianca E. S. Silveira	40h/semanais	X
Técnica de Enfermagem	Miriam Beatriz Flores	40h/semanais	X
Técnica de Enfermagem	Lotário Francisco Schneider	40h/semanais	X
Técnica de Enfermagem	Jenair Silveira	40h/semanais	X
Estagiária em Téc. de Enfermagem	Fabiana Zanovello da Rosa	40h/semanais	X
Estagiária em Téc. de Enfermagem	Milena Machado	40h/semanais	X
Cozinheira	Noeli Elisa Glaeser	40h/semanais	X
Cozinheira	Layr Irma Klein	40h/semanais	X
Serviços Gerais	Ângela Beatriz Wagner	40h/semanais	X
Serviços Gerais	Cleusa Maria Atunes	40h/semanais	X
Serviços Gerais	Ile G. Neis	40h/semanais	X
Serviços Gerais	Maria Terezinha de Almeida	40h/semanais	X
Serviços Gerais	Reinaldo Neis	44h/semanais	X
Serviços Gerais	Romilda Charao	44h/semanais	X

LAR São Vicente De Paula

8.2 Financeiros:

Este projeto será executado através da verba cedida pela Prefeitura Municipal, e do apoio de alguns parceiros. O valor solicitado para a Administração Municipal é de R\$ 113.040,00 (Cento e treze mil e quarenta reais), repassados na forma de 12 (doze) parcelas mensais de R\$ 9.420,00 (Nove mil e quatrocentos e vinte reais).

Financiador	Valor
Cirinvest	R\$ 500,00
Antonio Kroeff	R\$ 400,00
Pedro Rafael Naud de Moura	R\$ 100,00
Pneumax	R\$ 150,00
Dutra & Arrué	R\$ 50,00

9. Cronograma de desembolso financeiro:

Material/Descrição	Classificação das Despesas	Valor Total (mês)
Folha de Pagamento de salários	Recursos Humanos	
Guia Previdência Social	Encargos Sociais	
Guia FGTS	Encargos Sociais	
DARF's	Encargos Sociais	
Telefone	Outros serviços ou encargos	
Água	Outros serviços ou encargos	
Luz	Outros serviços ou encargos	
Medicação	Despesas correntes	
Fralda	Despesas correntes	
Produtos de higiene pessoal	Despesas correntes	
		R\$ 9.420,00

*** Ver em Anexo – Custo mensal de medicamentos e descrição do estado físico e mental de cada um dos 12 internos assistidos pelo recurso Municipal***.



10. Resultados Esperados:

10.1 Monitoramento e avaliação:

O acompanhamento do projeto será feito através de relatórios, onde serão apresentadas as cópias dos cheques, os comprovantes de pagamento quando débito em conta, além dos extratos e as cópias das NFFs.

O pagamento da folha de funcionários será executado através do Sistema do Banrisul – BRR com a apresentação dos comprovantes de renda, ou em caso de rescisões através da cópia de cheques.

Para a realização destes relatórios, estarão envolvidos a presidência, a tesoureira, a secretária e o escritório de contabilidade que nos presta serviço.

10.2 Resultados esperados:

- Oferecer uma vida mais digna aos nossos residentes;
- Disponibilizar para os nossos internos os requisitos básicos para o seu bem-estar, assim como: alimentação, medicamentos, fraldas, produtos de higiene e o atendimento necessário;
- Manter os nossos compromissos pagos em dia;
- Evitar a rotatividade no quadro de funcionários;
- Manter o nosso padrão de qualidade no atendimento.

LAR São Vicente De Paula

10.3 Indicadores de avaliação:

Objetivo	Indicadores	Meios de verificação
Manter a estrutura da Entidade	Contas Pagas, Funcionários admitidos.	Extrato bancário, cópia de cheque, relatório da folha de pagamento.
Atendimento imediato em urgência	Ambulatório equipado, equipe treinada, medicamentos básicos necessários.	Laudos médicos, cadernos de plantões.
Qualidade de vida	Boa alimentação, atendimento médico.	Índice de óbitos
Auto-estima do idoso	Participação em eventos	Aparência, sociabilização.

Novo Hamburgo, 26 de setembro de 2008.

Ilhaide Zorgetz
Ilhaide Zorgetz

CPF 409.891.190-68

11. ANEXOS

11.1 – Lista de medicamentos:

Custos com medicamentos						
Paciente	Medicamento	Quant. Mensal	Unid. de cps p/caixa	Preço unitário	Preço Total	Obs.
Antonio	Omeprazol 20mg	40cps	42	R\$ 0,43	R\$ 17,85	
	Digoxina 0,25mg	15cps	20	R\$ 0,20	R\$ 3,99	FC
	Dinitrato de issorbida 10 mg	30cps	40	R\$ 0,19	R\$ 7,60	
	Berotec	4 vidros	20 ml	R\$ 4,70	R\$ 18,80	FC
	Atrovent	8 vidros	20ml	R\$ 13,48	R\$ 107,84	FC
	Alenea	60cps	60 cps.	R\$ 1,26	R\$ 75,50	
						Total R\$ 231,58
Anildo	Carbamazepina 400mg	60cps	30	R\$ 0,64	R\$ 38,16	FC
	Carbamazepina 200mg	30cps	30	R\$ 0,34	R\$ 10,17	FC
	Captopril 50mg	90cps	90	R\$ 0,33	R\$ 29,70	
	Omeprazol 20mg	30cps	28	R\$ 0,39	R\$ 11,70	
	Neuleptil 4%	3 vidros	20ml	R\$ 11,75	R\$ 35,25	
						Total R\$ 124,98
Arnoldo	Captopril 25mg	60cps	60	R\$ 0,23	R\$ 13,80	
						Total R\$ 13,80
Celso	Captopril 50mg	60cps	60	R\$ 0,33	R\$ 19,80	
	Hidroclotiazida 25mg	30cps	40	R\$ 0,14	R\$ 5,60	
	Sinvastantina 20mg	30cps	30	R\$ 0,74	R\$ 22,35	
	Omeprazol 20mg	30cps	28	R\$ 0,39	R\$ 11,70	
						Total R\$ 59,45
Elly	Nifedipina 20mg	30cps	30	R\$ 0,27	R\$ 7,99	
	Furosemida 40mg	30cps	40	R\$ 0,21	R\$ 8,42	
	Haldol 5mg	60cps	60	R\$ 0,35	R\$ 20,94	FC
	Akineton 2mg	30cps	80	R\$ 0,30	R\$ 24,05	
	Neuleptil 4%	4 vidros	20ml	R\$ 11,75	R\$ 47,00	
	Fraldas	180 Unid.	22 Pcts.	R\$ 1,98	R\$ 348,26	
						Total R\$ 456,66
Inesio	Fenobarbital 100mg	60cps	60	R\$ 0,15	R\$ 9,03	FC
	Fluoxetina 20mg	60cps	60	R\$ 0,74	R\$ 44,62	
	Tiamina 300mg	30cps	30	R\$ 0,37	R\$ 10,95	
	Doxazosina 2mg	30cps	30	R\$ 1,10	R\$ 33,07	

**LAP São Vicente
de Paula**

	Carbamazepina 200mg	60cps	60	R\$ 0,34	R\$ 20,34	FC
	Fenitoína 100mg	60cps	60	R\$ 0,15	R\$ 9,02	FC
	Omeprazol 20mg	30cps	28	R\$ 0,39	R\$ 11,70	
				Total	R\$ 138,73	
João Machado	Captopril 50mg	60cps	60	R\$ 0,33	R\$ 19,80	
	Hidroclotiazida 25mg	30cps	40	R\$ 0,14	R\$ 5,60	
	Rivotril 0,5mg	30cps	30	R\$ 0,24	R\$ 7,22	
	Fraldas	180 Unid.	22 Pcts.	R\$ 1,98	R\$ 348,26	
				Total	R\$ 380,88	
Josefina	Cinarizina 25mg	60cps	60	R\$ 0,20	R\$ 12,10	
	Venalot	30cps	20	R\$ 1,22	R\$ 36,66	
	Fraldas	180 Unid.	22 Pcts.	R\$ 1,98	R\$ 348,26	
				Total	R\$ 397,02	
Maria Eva	ASS 200	30cps	30	R\$ 0,20	R\$ 6,00	
	Haldol 5mg	30cps	40	R\$ 0,35	R\$ 13,96	FC
	Akineton 2mg	30cps	80	R\$ 0,30	R\$ 24,05	
	Captopril 25mg	30cps	30	R\$ 23,00	R\$ 6,90	
	Fraldas	180 Unid.	22 Pcts.	R\$ 1,98	R\$ 348,26	
				Total	R\$ 399,17	
Nair	Digoxina 0,25mg	30cps	40	R\$ 0,20	R\$ 7,98	
	Captopril 25mg	30cps	30	R\$ 0,23	R\$ 6,90	
	Furosemida 40mg	30cps	40	R\$ 0,21	R\$ 8,42	
	Genfibrozila 450mg	60cps	60	R\$ 0,50	R\$ 30,00	
	Glibenclamida 5mg	30cps	30	R\$ 0,16	R\$ 4,94	
	Sulfato Ferroso 30mg	60cps	60	R\$ 0,35	R\$ 21,00	
	Fraldas	180 Unid.	22 Pcts.	R\$ 1,98	R\$ 348,26	
				Total	R\$ 427,50	
Olício	Fenitoína 100mg	60cps	60	R\$ 0,15	R\$ 9,02	FC
	Neuleptil 4%	4 vidros	20 ml	R\$ 11,75	R\$ 47,00	
	Fluoxetina 20mg	60cps	60	R\$ 0,74	R\$ 44,62	
	Depakene 500mg	60cps	50	R\$ 0,77	R\$ 46,20	
	Donaren 50mg	30cps	60	R\$ 0,58	R\$ 34,66	FC
	Semap	4cps	6	R\$ 1,32	R\$ 7,94	
				Total	R\$ 189,44	
Tereza	Glibenclamida 5mg	30cps	30	R\$ 0,16	R\$ 4,94	
	Captopril 25mg	60cps	60	R\$ 0,23	R\$ 13,80	
	Carbamazepina 200mg	30cps	30	R\$ 0,34	R\$ 10,17	FC
	Haldol gts	2 vidros	30 ml	R\$ 8,13	R\$ 16,26	

LAR São Vicente De Paula

	Bromazepan 30mg	30cps	30	R\$ 0,31	R\$ 9,32	
				Total	R\$ 54,49	

Total em valores dos medicamentos/fixos aos 12 assistidos pela Administração Municipal - R\$ 2.873,70 (Dois mil e oitocentos e setenta e três e setenta centavos).

*** Obs.: Visando que a verba é pouca e que temos várias despesas, possuímos o hábito de recorrer a Farmácia Comunitária (FC). Os medicamentos com a observação FC, quando disponíveis são retirados lá.

LAR São Vicente De Paula

11.2 – Estado de Saúde e mental e cuidados que dos 12 (doze) vós assistidos necessitam.

Nome do assistido	Condições Físicas e Mentais	Necessidades especiais/Aparelhos/ Exercícios/Fraldas	Necessidades Especiais c/ Alimentação.
Antonio	- DPOC (Doença Pulmonar Obstrutiva Crônica).	- Deambula com auxílio de bengala.	- Tratamento fisioterapêutico constante; - Nebulização de 3 a 5 vezes ao dia (uso contínuo).
Anildo	- Distúrbio mental.	-	-
Arnoldo	- CA em membro inferior.	- Cadeirante	- Tratamento fisioterapêutico constante; - Tratamento de Fonoudialogia;
Celso	- Amputação de parte do membro inferior esquerdo; - Safenado.	- Deambula com o auxílio de andador.	- Tratamento fisioterapêutico.
Elly	- Deficiente visual; - Obesa; - Sequela de uma fratura de fêmur.	- Cadeirante; - Usuária de Fralda.	- Tratamento fisioterapêutico constante; - Controle de alimentação.
Inésio	- CA na face (em tratamento); - Debilidade Física e mental devido ao uso de álcool no passado.	- Cadeirante.	- Tratamento fisioterapêutico constante.

LAR São Vicente De Paula

João Machado	<ul style="list-style-type: none"> - Deficiente visual; - Diabético; - Distúrbios mentais. 	<ul style="list-style-type: none"> - Deambula com o auxílio de bengala. - Usuário de fralda. 	<ul style="list-style-type: none"> - Dieta balanceada; - Tratamento fisioterapêutico.
Josefina Menezes	<ul style="list-style-type: none"> - Doença circulatória. 	<ul style="list-style-type: none"> - Deambula com o auxílio de andador; - Usuária de fralda. 	<ul style="list-style-type: none"> - Tratamento fisioterapêutico.
Maria Eva	<ul style="list-style-type: none"> - Seqüelas de AVC 	<ul style="list-style-type: none"> -- Leito hospitalar adequado; - Usuária de fralda. 	<ul style="list-style-type: none"> - Tratamento fisioterapêutico constante; - Alimentação controlada (pastosa).
Nair	<ul style="list-style-type: none"> - Diabética; - Seqüelas de AVC. 	<ul style="list-style-type: none"> - Cadeirante; - Usuária de fralda. 	<ul style="list-style-type: none"> - Tratamento fisioterapêutico; - Dieta balanceada.
Olício	<ul style="list-style-type: none"> - Distúrbios mentais (Bipolar) 		<ul style="list-style-type: none"> - Tratamento de fonodiologia
Tereza	<ul style="list-style-type: none"> - Diabética; - Distúrbios mentais (Bipolar). 		



Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à Receita Federal do Brasil a sua atualização cadastral.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL		
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA		
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 93.241.487/0001-85	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 30/11/1989
NOME EMPRESARIAL INSTITUICAO DE AMPARO E ASSISTENCIA AO IDOSO		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 85.31-6-99 - Outros serviços sociais com alojamento		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 399-9 - OUTRAS FORMAS DE ASSOCIAÇÃO		
LOGRADOURO RUA BARAO DO CAMBAI	NÚMERO 200	COMPLEMENTO
CEP 93.340-230	BAIRRO/DISTRITO PRIMAVERA	MUNICÍPIO NOVO HAMBURGO
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 24/09/2005	
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa SRF nº 568, de 8 de setembro de 2005.

Emitido no dia **18/11/2005** às **16:00:36** (data e hora de Brasília).

Voltar



**MINISTÉRIO DA FAZENDA
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional
Secretaria da Receita Federal do Brasil**

**CERTIDÃO CONJUNTA NEGATIVA
DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

**Nome: INSTITUICAO DE AMPARO E ASSISTENCIA AO IDOSO
CNPJ: 93.241.487/0001-85**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a tributos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão, emitida em nome da matriz e válida para todas as suas filiais, refere-se exclusivamente à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN, não abrangendo as contribuições previdenciárias e as contribuições devidas, por lei, a terceiros, inclusive as inscritas em Dívida Ativa do Instituto Nacional do Seguro Social (INSS), objeto de certidão específica.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://www.receita.fazenda.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.fazenda.gov.br>>.

Certidão emitida com base na Portaria Conjunta PGFN/RFB nº 3, de 02/05/2007.
Emitida às 13:19:05 do dia 29/07/2008 <hora e data de Brasília>.

Válida até 25/01/2009.

Código de controle da certidão: **2381.E301.1CA3.B33B**

Certidão emitida gratuitamente.

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

IMPRIMIR

VOLTAR



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 93241487/0001-85

Razão Social: INSTITUICAO AMPARO ASSIST AO IDOSO

Endereço: RUA BARAO DO CAMBAI 200 / PRIMAVERA / NOVO HAMBURGO / RS / 93340-230

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 03/11/2008 a 02/12/2008

Certificação Número: 2008110316090113792108

Informação obtida em 03/11/2008, às 16:09:01.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa: www.caixa.gov.br



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil

CERTIDÃO NEGATIVA
DE DÉBITOS RELATIVOS ÀS CONTRIBUIÇÕES
PREVIDENCIÁRIAS E ÀS DE TERCEIROS

Nº 173462008-19024070

Nome: INSTITUICAO DE AMPARO E ASSISTENCIA AO IDOSO
CNPJ: 93.241.487/0001-85

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome relativas a contribuições administradas pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa do Instituto Nacional do Seguro Social (INSS).

Esta certidão, emitida em nome da matriz é válida para todas as suas filiais, refere-se exclusivamente às contribuições previdenciárias e às contribuições devidas, por lei, a terceiros, inclusive às inscritas em Dívida Ativa do INSS, não abrangendo os demais tributos administrados pela RFB e as inscrições em Dívida Ativa da União, administrada pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), objeto de Certidão Conjunta PGFN/RFB.

Esta certidão tem as finalidades previstas no art. 47 da Lei nº 8.212, de 24 de Julho de 1991, e alterações, exceto para:

- averbação de obra de construção civil no Registro de Imóveis;
- redução de capital social, transferência de controle de cotas de sociedade limitada e cisão parcial ou transformação de entidade ou de sociedade empresária ou simples;
- baixa de firma individual ou de empresário, conforme definido pelo art.931 da Lei nº 10.406, de 10 de Janeiro de 2002 - Código Civil, extinção de entidade ou sociedade empresária ou simples, inclusive a decorrente de cisão total, fusão ou incorporação.

A aceitação desta certidão está condicionada à finalidade para a qual foi emitida e à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço <<http://www.receita.fazenda.gov.br>>.

Certidão emitida com base na Portaria Conjunta PGFN/RFB nº 3, de 02/05/2007.

Emitida em 09/10/2008.

Válida até 07/04/2009.

Certidão emitida gratuitamente.

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO HAMBURGO

ALVARÁ

ENTIDADE DE PROTECAO DE AMPARO E ASSISTENCIA AO IDOSO

ENDERECO: RUA BARAO DE CAMBAI, 200

CEP: 93010-000 MUNICIPAL: 63057

CLASSIFICACAO: 0011 Entidade de Classe.

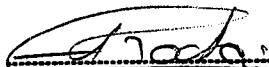
Este Alvará é valido por tempo indeterminado.

Novo Hamburgo, 18 de Janeiro de 2003

João Marcos S. Oliveira
Secretário de Indústria e Comércio

Certifico que a presente reprodução é
cópia fiel do documento que me foi
apresentado. Dou fé.

Novo Hamburgo 07/04/05


ELENICE ROCHA
Diretoria Administrativa
Metr 5998-A - STCAS



CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – COMAS

Rua David Canabarro, nº 20/4º Andar Centro – Novo Hamburgo/RS

Fone: 3527 1887 E-mail: comasnhs@yahoo.com.br

ATESTADO DE PLENO E REGULAR FUNCIONAMENTO

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – COMAS, no uso de suas atribuições legais, conforme Resolução número 013/2006, atesta para os devidos fins que, a **Instituição de Amparo e Assitência ao Idoso Lar São Vicente** com sede na Rua Bento Gonçalves, 2394 na cidade de Novo Hamburgo, Estado do RS, inscrita no CNPJ nº 93.241.487/0001-85, está em pleno e regular funcionamento, cumprindo suas finalidades estatutárias, sendo a sua Diretoria atual, com mandato de 2008 a 2009, constituída dos seguintes membros:

Presidente: Iláide Zorget

CPF: 409891190-68 RG: 5027836609

Endereço Residencial: Joaquim Pedro Soares, 246/1202 – Novo Hamburgo

Telefone: 3594.1882

Vice-Presidente: Ademar Silva Bastos

CPF: 169531260-00 RG: 2062156175

Endereço Residencial: Andrade Neves, 175 – Guarani/NH

Telefone: 3593.4124

1º Secretário: Seila Acauan Hartz

CPF: 562.874.888-34 RG: 2004816126

Endereço: Rua Felipe Bernd, 183, Aptº. 802 – Rio Branco/NH

Telefone: 3595.3183

1º Tesoureiro: Ione Oppitz Giacomet

CPF: 192.752.000-25 RG: 2023339654

Endereço Rua Augusto Jung, 101, Aptº. 192 – Centro/NH

Telefone: 3595.1052

ATESTO que a referida entidade, inscrita sob o número **060** neste Conselho, está em **PLENO E REGULAR FUNCIONAMENTO** até 02/07/2009.

Novo Hamburgo, 02 de Setembro de 2008.



Naura Maria Casanova Tormann

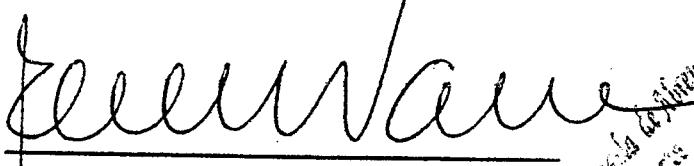
Presidente Interina do Conselho Municipal de Assistência Social
Novo Hamburgo – RS.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO E COMARCA DE NOVO HAMBURGO
Registros de Títulos e Documentos e Pessoa Jurídica

C E R T I D Ã O

Certifico que no arquivo referente aos documentos da associação civil INSTITUIÇÃO DE AMPARO E ASSISTÊNCIA AO IDOSO LAR SÃO VICENTE DE PAULA, cujo estatuto se acha registrado no livro A nº 02, dô Registro de Sociedades Civis desta Serventia de Novo Hamburgo/RS, folhas 091 v.º, em 29 de novembro de 1989, sob nº583, foram arquivados nesta data a ata da assembléia que retificou os nomes dos atuais membros da diretoria executiva, gestão 2008/2009 que são: Presidente: Ilaide Zorgetz, Primeiro Vice Presidente: Ademar Silva Bastos; Segunda Vice Presidente: Suzana Berwanger; Secretária: Seila Maria Acauan Hartz; Vice Secretária: Marisa Hedwig Penz; Tesoureira: Ione Oppitz Giacomet e Vice – Tesoureiro: Luiz Carlos Schenirt. O referido é verdade e dou fé.

Novo Hamburgo, 16 de novembro de 2007.



Rosângela de Abreu Paim
Escrevente Autorizada

R\$ 4,10 selo digital 039701070002401368

Autentico a presente cópia regráfica, de uma página, extraída neste tabelionato, a qual confere com o original, do que dou fé. Certifico que o presente refere-se ao Livro de Atas da Instituição de Amparo e Assistência ao Idoso São Vicente de Paula. Do que dou fé.....

Novo Hamburgo, 08/10/07

Fone: R\$220,00 Selo: R\$0,20
039203970001089227

Debile de Souza Brando - Escrevente

40

Ata n.º 513/07

(08/10/07)

Assembleia geral Ordinária

Aos 08 (oito) dias do mês de outubro de 2007, às 18:00h. em primeira chamada e às 18:30h. em segunda chamada, nas dependências da São Vicente de Paula, ocorreu a Assembleia geral Ordinária, conforme Edital de Convocação publicado no Jornal NH, dia 24 de setembro de 2007 - página 34 - Atos Oficiais, que diz o seguinte: A diretoria da Instituição de Amparo e Assistência ao Idoso de Novo Hamburgo, convoca para Assembleia geral Ordinária a realizar-se: Dia 08 de outubro de 2007 local: Sede da Instituição a Rua Barão de Camboriú, 5º 200 - Bairro Primavera - NH/RS - Horário:

18:00 horas em primeira chamada e 18:30h. em 2ª chamada. Ordem do Dia - Eleição e posse do Conselho Fiscal; Eleição e posse do Conselho Consultivo e Eleição e posse da Nova Diretoria - biênio 2008 / 2009. Atos Fluminense, 24 de setembro de 2007 - Abertura da Sessão Bastos - presidente. Iniciando, foi lida a mensagem e procedida na abertura da Assembleia. O Pr. presidente - Is. Ademar delegou poderes para presidir o evento, ao Fr. Wanderson Benabarre, presidente do Conselho Fiscal, que por sua vez escolheu a Ira Flávia Medina Peix para secretárias os trabalhos na Assembleia.

A seguir, explanou sobre a importância da entidade e das pessoas que nela trabalham. Enfatizou o esforço coletivo de toda a diretoria, parceiros e voluntários.

da casa que lutam por causa tão nobre, concedendo a sobre vida aos nossos idosos, com dignidade e muita amor. Tenho prazer e a honra em presidi-lá, pois é gratificante esta missão. Após, efetuou-se a leitura da ata da Assembleia anterior, de nº 451/05 de 17 de outubro de 2005.

Depois, se procedeu na leitura da chapa única para a eleição de hoje: Chapa eleição diretoria - biênio 2008/2009. Diretoria Executiva: Presidente - Claude Forges, 1º vice-presidente - Ademar da Silva Basto, 2º vice-presidente - Suzana Bernaneger - Secretária - Leila Hartz Vice-Secretária - Clarissa Hedwig Pery - Tesoureiro: Sone Giacomet - Vice-Tesoureiro: Luis Carlos Schenk Conselho Fiscal - Titulares: Margaret Matti e Oscar Lobo da Silva (os sócios contribuintes) Pr. Edmundo Hiller (sócio nato) Sra. Neuza representante da Laboratório Exame (sócio daador e Rogne Haffel (benemérito) Conselho Fiscal - Suplentes: Pr. Francisco Ferreira, Pr. José Herrera, Pr. Hugo Daudt, Pr. Joac Daves (representante das tintas Kelling) e Pr. Leboldo Schenk; Conselho consultivo: Pr. Renato Yung (um ex-presidente) Pra. Ermalilda Lucia Hoerle (um sócio contribuinte) Sra. Rosane Silva e Pr. Rogne Dilkem (dois beneméritos) e H.S.S. Informática (um sócio daador). Os aplausos foram grandes e a chapa aprovada por aclama-

Autentico a presente cópia reprográfica, de uma página, extraída neste tabelionato, a qual confere com o original, do que dou fé. Certifico que o presente refere-se ao Livro de Atas da Instituição de Amparo e Assistência ao Idoso Lar São Vicente de Paula. Do que dou fé.

Novo Hamburgo/RS/09/11/2007
Emol: R\$2,20 Selo: R\$0,20
039201070601089233

41

Denise de Souza Brände - Escrevente

casé. O Pr. Wanderlino agradeceu e explicou
pobre a casa e também entregou o relató-
rio do Conselho Fiscal que apurou o ba-
lancos das contas da entidade. O Pr. Glauco
Engel citou voto de louvor à diretoria e
funcionários. Depois foi citado o novo
estatuto, aprovado e registrado conforme
normas e exigências da nova legisla-
ção existente, para o Conselho de Idosos.

Da Pone, muito emocionada, agradece
aos novos integrantes da equipe, com
a bênção de Deus, ressaltando que esta
casa já faz parte da sua vida. O Pr.
Rogério Dilken diz estar à disposição
para ajudar. O professor Lebaldo Schuh
conhece o trabalho e ficou muito feliz
em compartilhar deste trabalho mara-
vilhoso. A Ira. Flávia Bohn - coordena-
dora do lar, agradece a deus as boas
vindas a todos. O Pr. Bernardo afermou
que este lar é abençoado por Deus.

Aqui trabalham amigos cuidam dos
velhinhos com todo amor e carinho, onde
muitos não tinham o que comer e o
que vestir. Prosseguindo, o Pr. Ademar
agradece em nome de todos os idosos
da casa e que trabalhou com o coração
e muito amor. Muito obrigado aos nos-
-ços funcionários, muito bem seleciona-
dos, que formam uma equipe de alto
nível. Não abre mão da felicidade dos
nossos internos. Agradeço a todos de
coração. Flávia dirige agradecimentos

a todos e sua especial a Irmã Flávia
Bath que a convidou para a dentro
na casa. Fiquei impressionada
com os novos e o atendimento que
elas receberam. Tanto que aqui estou
até hoje. Formamos uma comitiva
onde cada um de nós é um elo
não podemos deixar arrebatas. Que
o grupo continue sempre unido.
Margareth falou que conheceu o Iar
através de sua tia idosa e soltei-
ra que está aqui na casa. Ela
também viu coisas maravilhosas.
conheci outros lares, bem pagos,
que não se equiparam a este
lar aqui. Gessi sempre muita paciência
a todos e disse que aqui só aprendem
coisas boas. Agradece muito a Deus
Após, o Fr. Vanderlino Barabas deu a Posse
para a nova diretoria e conselhos. Fiz
pal e consultei. O Fr. Glauco Engel
ficou que a Irmã Flávia Bath ficou
deixando o relatório de todas as benfei-
torias elaboradas neste último ges-
tão, pois ficou que o mesmo é me-
rcurário para perpetuar a história.
Após, com muita alegria e de mãos
dadas, todos rezaram o Pai Nosso,
solicitando as bênçãos do céu.
Nada mais havendo a tratar, foi
encerrada a Assembleia, da qual eu,
Flávia Andrij Peix, secretaria, farei
a presente ata que vai assinada por

Autentico a presente cópia regráfica, de uma página, extraída neste tabelionato, a qual confere com o original, do que dou fé. Certifico que o presente refere-se ao Livro de Atas da Instituição de Amparo e Assistência ao Idoso Lar São Vicente de Paula. Do dia 10/07/2007.
Novo Hamburgo, 09/07/2007. Emol. R\$2,20 Selo R\$0,20
039201070001089239

Denise de Souza Brandel - Escrevente

42

min, pela Dra. Presidenta, eleita e supos-
-tada na Assem Bléia de hoje, pelo Dr. ex-
-presidente e pelo presidente da Assem Bléia

* Zorget *Cláusia Isedij Peix*
(Sra. Itaide Zorget) *Secretaria*
presidente da diretoria - eleita
* Cidemar Lívia Bastos. *Mauro Bres*

Dr. ex-presidente *Presidente da Assembleia*
As demais assinaturas dos presentes constam
no livro de presenças.

Ata nº 514/07 (15/07/07)

dos 15 (quinze) dias do mês de outubro
de 2007, às 18:00h, nas dependências do Lar
São Vicente de Paula, ocorreu mais uma
reunião da diretoria, onde foram tratados
os seguintes assuntos: iniciamos
com a leitura da mensagem e da
ata anterior que foi aprovada. A re-
quis, foi colocada a necessidade de
providências a Alvará dos Bombeiros.
Para tal, se torna necessária sua ate-
tado de um engenheiro elétrico que
que não será necessária a coloca-
ção de seu para-sai a aqui na
casa. Encaminhar projeto. Lá dentro
ocorreu reunião com todos os funcio-
nários, para conhecimento da nova
diretoria. Aranha a casa será dete-
tizada, ao custo de R\$ 400,00 (qua-
trocentos reais), pela Imunizadora
Rio Grandeense. Recebemos da supresa
bimbi, a doação de R\$ 2.196,74
(dois mil cento e nove reais e sete reais



PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO HAMBURGO
Estado do Rio Grande do Sul
NOVO HAMBURGO — CAPITAL NACIONAL DO CALÇADO



LEI MUNICIPAL N° 96/96, de 30 de setembro de 1996.

Reconhece de utilidade pública a Instituição de Amparo e Assistência ao Idoso de Novo Hamburgo.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVO HAMBURGO:

Faço saber que o Poder Legislativo Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º É reconhecida de utilidade pública a INSTITUIÇÃO DE AMPARO E ASSISTÊNCIA AO IDOSO do município de Novo Hamburgo, com sede nesta Cidade e Estatuto devidamente registrado no Livro A2 sob o nº 583 no Registro de Sociedades Civis do 1º Tabelionato de Novo Hamburgo.

Art. 2º A Instituição de Amparo e Assistência ao Idoso é uma entidade civil de direito privado, sem fins lucrativos e com personalidade jurídica própria, e o reconhecimento de que trata o artigo 1º desta Lei não acarreta nenhum ônus aos cofres da Municipalidade.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE NOVO HAMBURGO, aos trinta (30) dias do mês de setembro do ano de 1996.

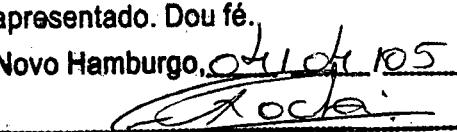


ELIO ANTONIO GIACOMET

Prefeito Municipal

Certifico que a presente reprodução é cópia fiel do documento que me foi apresentado. Dou fé.

Novo Hamburgo, 04/09/1996.



ELENICE ROCHA
Diretoria Administrativa
Matr. 5998-6 - STCAS

Registre-se e Publique-se.



JURANDIR DINIZ DA COSTA
Secretário de Administração

Novo Hamburgo, 04/04/05

001

June 01/89

FLENICE ROCHA
Diretoria Administrativa
Matr. 5998-6 - STCAS

flame

... in quatorze horas e trinta minutos, reuniram-se os membros da "Intendência de Trabalhos para a Infraestrutura" - Nova Hamburgo - RS, no Plenário de Sessões Municipal de Nova Hamburgo, para discussão da diretoria que organizará os trabalhos para a Série de Comunicações nº 4/2000. O Vereador Luizinho Mendes deu sua adesão aos trabalhos, e convidou para fazer parte da mesa o Deputado Mário Madureira, Sr. João Cláudio Winkel de Silveira, Sr. Torquato Evangelista Noronha, Sr. Valdeyr Teixeira Schmitz, Vereador João Dantas Sálima e Vereador Lino Rethens. Com seguindo o Vereador Luizinho foram outras pessoas convocadas e a direção dos trabalhos para o Deputado Mário Madureira, que solicitou ao Vereador Luiz Carlos Schubert para fazer a leitura do Estatuto, para votação do mesmo, e a manifestação das entidades presentes. Encerraram-se presentes na reunião representantes das seguintes entidades associativas do município: Lions Clube Concórdia, Lions Clube Pérola da Vale, Centro Cultural e Beneficiente Ruy Barbosa, Senra Fazenda de Nova Hamburgo, LBA, CROSS, VAC, SCI, SESI, COVI, Poder Executivo. Poder Legislativo de Nova Hamburgo - Agência Social Evangelica Nova Hamburgo. Em discussão o Estatuto: Artigo 1º - apagado; Artigo 2º - Sr. Noronha tem direção a fazer; Artigo 3º - Deputado Mário Madureira tem direção a fazer; Artigo 4º - nenhuma direção; Artigo 5º - nenhuma destaque; Artigo 6º - nenhum destaque; Artigo 7º - Destaque do Sr. João Cláudio Winkel e Sr. Renato da LBA; Artigo 8º - Nenhum destaque; Artigo 9º - nenhuma direção; Artigo 10º - Nenhum destaque; Artigo 11º - destaque do Sr. Renato Fay; Artigo 12º - Destaque do Sr. Noronha; Artigo 13º - Esclarece destaque do Sr. Noronha no

Novo Hamburgo, 04/10/105.

ROCHA
ELLENICE ROCHA
Ditadora Administrativa
Matr. 5998-a. STOAS

Artigo 12º - Destaque da Sra. Hilda; Artigo 13º - Destaque da Sra. Amélia; Artigo 15º - Nenhum destaque; Artigo 16º - Nenhum destaque; Artigo 17º - Destaque de Senhora Rosine P. Díaz; Artigo 18º - Destaque da Sra. Andrade; Artigo 19º - Não te destaque; Artigo 20º - Destaque Sra. Marinha; Artigo 21º - Nenhum destaque; Artigo 22º - Nenhum destaque; Artigo 23º - Nenhum destaque; Artigo 24º - Nenhum destaque; Artigo 25º - Nenhuma menina; Artigo 26º - Nenhum destaque; Artigo 27º - Nenhum destaque; Artigo 28º - Destaque de Deputado Hélio Madureira e Sra. Andrade; Artigo 29º - Nenhum destaque; Artigo 30º - Destaque do Deputado Hélio Madureira; Artigo 31º - Nenhum destaque; Artigo 32º - Nenhum destaque; Artigo 33º - Destaque Sra. Marinha; Artigo 34º - Nenhum destaque; Artigo 35º - Nenhum destaque; Artigo 36º - Nenhum destaque; Artigo 37º - Nenhum destaque. Em seguida foi elaborado um discursão com artigos que originaram meninagens e destiques: Artigo 2º - Parágrafo único. Em suas explicações, ressalta os direitos recebidos de quando tem o estabelecido no Regimento Interno; Art. 3º - União II - promover palestras, com férias, campanhas financeiras, que estimulem a comunidade para a cooperação em benefício do idoso; União III - Considerar com estudos e sugestões para a melhoria assistência aos idosos; Art. 4º - Parágrafo único. Pode-se associar as pessoas físicas ou jurídicas interessadas em contribuir para o estabelecimento dos idosos, com aprovação da diretoria; Artigo 8º - O hemicírculo: as pessoas que rendem prestações relevantes serviços à fundação, desde que indicadas à diretoria ou ao conselho deliberativo, por um destes órgãos e aprovadas em sessão conjunta com a presença da maioria de seus membros; Art. 13 - II de, pelo menos, vinte por cento (20%) de seus membros mediante representação à diretoria; Art. 24 - Presente "União II", e renomera-se os demais: II - aprova-

Novo Hamburgo, 07/06/05.

ELLENICE ROCHA
Assessora Administrativa
Matr. 5998-6 - STCAS

planes de atividades da Instituição; Art. 11º. Do mandado da Assembleia Geral, de diretriz
do Conselho Deliberativo da Instituição, não procederão, sobr
algum pretexto, renúncia pelo exercício de seus man
eiras; Art. 12º. A Assembleia geral reunir-se-á, ordin
ariamente, duas vezes por ano, em data convocada pe
o presidente da Instituição, com antecedência mínima de
exatamente 15 dias; Art. 13º. A Assembleia geral poderá ser con
vocada extraordinariamente por solicitação; Art. 14º. A
Assembleia geral compete; Art. 15º - A Assembleia geral, com
exceção do disposto no artigo IIIº do artigo anterior, sómente
poderá reunir-se com a presença de um terço ($\frac{1}{3}$), no
mínimo, dos integrantes da Instituição, ou quaisquer número
de seguida renúncia; Art. 16º. A Assembleia geral,
não pode admitir o voto por procuração; Segundo Tº Artigo
º. A diretoria é a unica executiva da Instituição e com
posto de Presidente 1º, 2º e 3º Vice Presidentes, 1º, 2º e
3º Secretários e 1º, 2º e 3º Tesoureiros, eleitos livre
mente pelo Conselho Deliberativo art. 18 - nenhuma altera
ção - art. 19 - nenhuma alteração; art. 20 - Poderá
comprometer os recursos da diretoria, na medida de
considerações especiais entre outras as responsabilidades, pelo
executivo, legislativo, judiciário para determinar a sua
necessidade estabelecer prioridades segundo os critérios de
finanças no artigo 3º deste Estatuto - art. 21 - nenhuma al
teração; artigo 22º - nenhuma alteração; art. 23 - Compete ao
1º secretário elaborar os expediente, redigir e assinar, com
o Presidente, atas e correspondências, cumprindo outras im
plicações correlatas além de outras atribuições prevista
no regimento interno; art. 24 - Compete ao 2º e 3º se
cretários auxiliar a diretoria e ao 1º Secretário em seus
impedimentos, assim de outras atribuições Presidente em
regimento interno; art. 25 - Ao 1º Tesoureiro Compete
a responsabilidade do patrimônio e de controle finan
ciero da Instituição, a execução de finanças, proje

Novo Hamburgo, 01/04/105

Nota

ELENICE ROCHA

Dir. Exec. Administrativa

Setor de STCAE

mentos de Despegos, Alteração de Distrito, convocações com o Presidente, de Requis e demais documentos considerados, além de outras atenções gerenciais e assinatura de instrumentos internos. art. 24 - memória de Despego; art. 25 - memória alteração; Capítulo III - Das Disponibilidades - Gestão e Transições - art. 29 - memória alteração; art. 30 - suspensão; art. 31 - memória alteração - art. 31 - memória alteração; art. 32 - A Instituição sómente pode ser dissolvida por deliberação da Assembleia Geral Extraordinária, convocada expressamente para este fim, com aprovação no mínimo de 2/3 (dois terços) de sua totalidade da entidade; art. 33 - memória alteração; art. 35 - memória alteração; art. 36 - memória alteração. Após foi colocado em votação o Estatuto da Instituição que passou a�ar aprovado em votação a Instituição que ficou assim constituída: Presidente: Lourindo Correa Mendes; 1º Vice-presidente: Sr. João Henrique Wimer de Silveira; 2º Vice-Presidente: Luiz Carlos Schenck; 3º Vice-Presidente: Mardeni Endres; 1º Secretaria: Renato Figueira dos Santos, 2º Secretaria: Mardeni Endres Xupoxé; 3º Secretaria: Felipe Moncada, 1º Tesoureiro: Principe Luccas; 2º Tesoureiro: Nelson Soysa; 3º Tesoureiro: Luci Rothen; Conselheira Fiscal: Hugo Sieren-Trach, Waldemar Schmidt; Tesoureira: Rosângela; Carlos Andrade, Iolais Rodrigues da Silva; Conselheira Fiscal: Hilda Lazzatto; Claudineia Divine Gomes; Jane Lasa; Francília Severa dos Santos. A seguir passou a palavra a Sr. Lourindo Correa Mendes, presidente da Instituição. O Deputado Mário Haderneira, foi eleito como Presidente da Honra da Instituição. Após foi marcado novo encontro para o dia 23 de outubro de 1989 para tratar da oficialização do Estatuto. Nada mais havendo a tratar, foi encerrado o presente encontro que foi devidamente assinado pelos presentes.

Enciso Encita C. Toscarini
Elija B. Chacón
H. Salazar
M. Segafredo
G. Gómez
J. Gómez
Gómez
Gómez E. Ronchi
Magdalena J. Kupala
Laurindo Mendes
Luisa de Silveira

Certifico que a presente reprodução é
cópia fiel do documento que me foi
apresentado. Dou fé.

Novo Hamburgo, 04105 105.

ELENICE ROCHA
Diretoria Administrativa
Matr. 6998-8 - STCAS



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

1º TABELIONATO

Notas - Protestos Cambiais
Registros de Títulos e Documentos
Registro Civil das Pessoas Jurídicas
Rua Julio de Castilhos, 435 - Fone: 93-1922
Caixa Postal, 390 - CEP 93301 - N. Hamburgo

Tabellão

JOSÉ FLÁVIO BUENO FISCHER

Ajudantes

PAULO SÉRGIO TAROUCO DE SOUZA

IRANE SONIA LAND FUCKS

ROSANE KAROHL

CERTIDÃO

CERTIFICO que, a folhas 91vº do Livro A nº 2 de Registro de Sociedades Civis, sob nº 583, foi registrado, nesta data, o estatuto da associação civil INSTITUIÇÃO DE AMPARO E ASSISTÊNCIA AO IDÓSO, de Novo Hamburgo. O referido é verdade. Dou fé.

Novo Hamburgo, 29 de novembro de 1989.

Flaud.
Irane Sonia Land Fucks
Ajudante do Oficial

NIHIL

fl.01

INSTITUIÇÃO DE AMPARO E ASSISTÊNCIA AO IDOSO - NOVO HAMBURGO - RS.

ESTATUTO

CAPÍTULO I

DA CONSTITUIÇÃO E FINALIDADE

Art. 1º - A INSTITUIÇÃO DE AMPARO E ASSISTÊNCIA AO IDOSO - do Município de Novo Hamburgo, entidade civil de direito privado, sem fins lucrativos, de âmbito local, fundada em 16 de Outubro de 1989, com a presença de representantes dos clubes de serviço e entidades assistenciais do município.

Art. 2º - Tem por finalidade específica, dentro dos princípios de justiça social cristã, receber, amparar, dar assistência à saúde, alimentação, lazer e ocupação compatível com as suas realidades; ensino religioso cristão. A INSTITUIÇÃO acolherá em regime de internato ou semi-internato, idosos de ambos os sexos, com a idade igual ou superior a 65 anos, do município de Novo Hamburgo.

Parágrafo Único - Em casos excepcionais, serão os idosos recebidos de acordo com o estabelecido no Regimento Interno.

Art. 3º - Para cumprimento de suas finalidades a INSTITUIÇÃO se propõe:

- I - Incentivar o bom relacionamento entre entidades, lideranças locais e comunidades, com os órgãos FEDERAL-ESTADUAL E MUNICIPAL.
- II - Promover palestras, conferências, campanhas financeiras, que estimulem a comunidade para a cooperação em benefício do Idoso.
- III - Contribuir com estudos e sugestões, para a melhor assistência ao Idoso.
- IV - Conseguir recursos para construção, manutenção e montagem do centro de convívio do Idoso de Novo Hamburgo.

1º TABELIONATO DE NOVO HAMBURGO - RTD / PJ
RUA JÚLIO DE CASTRO, 410 - FONE: (61) 694-9222 - FAX: (61) 693-7171
JOSE FLAVIO VIEIRA FISCHER - TABELIONE E REGISTRADOR
www.tabelionetoffischer.net.br

Autentico a presente cópia reprodutiva, de uma página, extraída neste tabelionato, a qual confere com o original, do que dou fé.

Novo Hamburgo, 14/11/2000

R\$2,00

Adriana Carolina Hermel - Escrevente 1014042851/190605755P

Art. 4º - A INSTITUIÇÃO tem sua sede e fórum na cidade de Novo Hamburgo, Estado do Rio Grande do Sul, e sua duração é por tempo indeterminado.

Art. 5º - É vedado a INSTITUIÇÃO envolver-se, direta ou indiretamente em assuntos políticos-partidários ou discriminatórios.

Art. 6º - O patrimônio e a renda da INSTITUIÇÃO serão constituidos de bens e direitos, contribuições espontâneas, doativas legados que reverterão em benefício de sua finalidade.

CAPÍTULO II DO ASSOCIADO

Art. 7º - A INSTITUIÇÃO será integrada por dois membros de cada entidade citada no artigo 1º, e, outras que vierem a interessar-se em colaborar na solução dos problemas da comunidade relacionados com o idoso, com aprovação da diretoria.

Parágrafo Único: - Poderão associar-se pessoas físicas ou jurídicas, interessadas em contribuir para o atendimento ao idoso, com aprovação da diretoria.

Art. 8º - A INSTITUIÇÃO terá quatro(4) categorias de associados:

a) fundadores: os que estiverem presentes na Assembleia Geral constitutiva da INSTITUIÇÃO e assinarem a ATA respectiva.

b) contribuintes: as pessoas físicas e jurídicas, que forem apontadas por um associado e aceitas pela diretoria.

c) honorários: as pessoas que vêm prestar relevantes serviços à INSTITUIÇÃO, desde que indicados à diretoria ou ASSEMBLEIA GERAL, por um destes órgãos e aprovados em reunião conjunta com a presença da maioria de seus membros.

d) benfeiteiros: as pessoas físicas ou jurídicas que vêm contribuir substancialmente de forma material ou financeira para o desenvolvimento da INSTITUIÇÃO.

Art. 9º - A INSTITUIÇÃO tem personalidade distinta da dos seus membros e os associados não respondem individual, coletiva ou subsidiariamente pelas obrigações da mesma.

Parágrafo Único - É vedado o uso do nome da INSTITUIÇÃO por qualquer de seus associados ou órgãos para atividades contrárias às suas finalidades.

1º TABELONATO DE NOVO HAMBURGO - RTD / PJ
RUA JULIO DE CASTILHOS, 419 - FONE: (51) 591-1922 - FAX: (51) 593-7171
JOSE FLAVIO BUENO FISCHER - TABELONATO E REGISTRADOR
www.tablonatofischer.net.br

Autentico a presente cópia reprográfica, de uma página, extraída neste tabelonato, a qual confere com o original do que dou fé.

Novo Hamburgo, 14/08/2005

R\$2,00

Adriana Carolina Hennel - Escrevente

43473751845593938088P

- 7 -

CAPÍTULO III

DA ADMINISTRAÇÃO

fl.03
pe

Art. 10º - São órgãos da administração da INSTITUIÇÃO:

- I - ASSEMBLEIA GERAL
- II - DIRETORIA
- III - CONSELHO FISCAL.

Art. 11 - Os membros da Assembleia Geral, da Diretoria e do Conselho Fiscal da INSTITUIÇÃO não perceberão, sob qualquer pretexto, remuneração pelo exercício de seus mandatos.

Parágrafo Único - O exercício dos cargos da ASSEMBLEIA GERAL, da DIRETORIA e do CONSELHO FISCAL será considerado como de serviço relevante à comunidade.

S E Ç Ã O I

DA ASSEMBLEIA GERAL

Art. 12 - A Assembleia Geral reunir-se-á, ordinariamente duas vezes por ano, por convocação pelo Presidente da INSTITUIÇÃO com antecedência mínima de dez (10) dias.

I - Sendo a primeira reunião em abril e a segunda, na primeira quinzena de outubro.

II - O presidente da Assembleia será escolhido pela maioria entre um dos sócios presentes.

III - O secretário da Assembleia será indicado pelo Presidente da Assembleia.

Art. 13 - A Assembleia Geral poderá ser convocada extraordinariamente por solicitação

I - do Conselho Fiscal
II - de pelo menos, 20% (vinte por cento) de seus membros, integrantes da INSTITUIÇÃO, mediante representação à Diretoria.

Art. 14 - A Assembleia Geral compete:

- I - eleger a Diretoria e o Conselho Fiscal.
- II - aprovar os planos de atividades da INSTITUIÇÃO.
- III - julgar o relatório apresentado pela diretoria anualmente.
- IV - reformar o Estatuto da INSTITUIÇÃO, mediante a maioria de dois terços (2/3) dos membros da INSTITUIÇÃO.
- V - resolver soberanamente os demais assuntos de interesse da INSTITUIÇÃO.
- VI - elaborar o regimento interno da INSTITUIÇÃO.

Art. 15 -

1º TABELIONATO DE NOVO HAMBURGO - RTD / PJ
RUA JULIO DE CASTILHOS, 419 - FONE: (61) 594-1922 - FAX: (61) 593-7171
JOSE FLAVIO BUENO FISCHER - TABELIÃO E REGISTRADOR
www.tabelionatofischer.net.br

Autentico a presente cópia regráfica, de uma página, extraída neste tabelionato, a qual confere com o original, do que dou fé. ****

Novo Hamburgo, 14/11/2006
R\$ 2,00
Adriana Carolina Hermel - Escrivente 21251539823381716866P

Art. 15 - A Assembleia Geral, com exceção do disposto no inciso III do artigo anterior, somente poderá reunir-se com a presença de um terço (1/3), no mínimo, dos integrantes da INSTITUIÇÃO, ou qualquer número em segunda convocação.

Art. 16 - Na Assembleia Geral não será admitido o voto por procuração.

SEÇÃO II

Art. 17 - A Diretoria é o órgão executivo da INSTITUIÇÃO e compõe-se de Presidente, 1º-2º e 3º Vice-Presidentes, 1º-2º e 3º Tesoureiros e 1º-2º e 3º Secretários, eleitos biennalmente pela Assembleia Geral.

Art. 18 - A Diretoria tem amplos poderes para bem gerir as atividades da INSTITUIÇÃO, incumbindo:

- I - representar a INSTITUIÇÃO para todos os efeitos legais.
- II - cumprir e fazer cumprir as disposições deste Estatuto.
- III - realizar, dentro das possibilidades, as finalidades previstas no artigo 3º deste Estatuto.
- IV - gerir os interesses econômicos e financeiros da INSTITUIÇÃO.
- V - aprovar a inscrição de integrantes e sócios contribuintes da INSTITUIÇÃO, mediante registro em livro próprio.
- VI - designar comissões de atividades para melhor funcionamento da INSTITUIÇÃO.

Art. 19 - A Diretoria reunir-se-á com a presença da maioria de seus membros, mediante convocação do Presidente ou seu substituto legal.

Art. 20 - Poderão comparecer às reuniões da Diretoria, na qualidade de convidados especiais, os responsáveis pelo Executivo, Legislativo, Judiciário e outros, para debaterem e analisarem estudos e prioridades, segundo os critérios definidos no artigo 2º deste Estatuto.

Art. 21 - Ao Presidente compete:

- I - superintender as atividades da INSTITUIÇÃO.
- II - convocar a Diretoria sempre que achar necessário, apresentando a ordem do dia, com o mínimo de 48 horas de antecedência, e presidir as reuniões da Diretoria.
- III - convocar as Assembleias Gerais.
- IV - representar ativa e passivamente a INSTITUIÇÃO em todos os atos judiciais e extra-judiciais, inclusive o de constituir procurador.
- V - assinar com o Tesoureiro documentos que representem obrigações para a INSTITUIÇÃO, inclusive cheques.

1º TABELIONATO DE NOVO HAMBURGO - RTD / PJ
RUA JÚLIO DE CASTILHOS, 419 - FONE: (61) 594-1922 - FAX: (61) 593-7171
JOSE FLÁVIO BUENO FISCHER - TABELIÃO E REGISTRADOR
www.tabelionatofischer.net.br

Autentico a presente cópia reprográfica, de uma página, extraída neste tabelionato, a qual confere com o original do que dou fé.*****

Novo Hamburgo, 14/11/2005

R\$2,00

Adriana Carolina Hemmel - Escrivente 09039317401199394644P

Flor

VI - autorizar o pagamento de despesas e contas da entidade.

VII - decidir sobre assuntos urgentes, dando conhecimento à diretoria, na primeira reunião.

VIII - nomear diretor-executivo da INSTITUIÇÃO, escolhido pela Diretoria.

se
Art. 22 - Ao 1º-2º e 3º Vice-Presidentes compete substituir, pela ordem, o Presidente em suas ausências e impedimentos.

Art. 23 - Compete ao 1º Secretário atender ao expediente, redigir e assinar, com o Presidente, atas e correspondências, cumprindo outros encargos correlatos, além de outras atribuições previstas em Regimento Interno.

Art. 24 - Compete ao 2º e 3º Secretário auxiliar e substituir o 1º Secretário em seus impedimentos, além de outras atribuições previstas em Regimento Interno.

Art. 25 - Ao 1º Tesoureiro compete a responsabilidade do patrimônio e do controle financeiro da INSTITUIÇÃO, a arrecadação de fundos, pagamentos de despesas, elaboração de balancetes e a assinatura, com o Presidente, de cheques e demais documentos correlatos, além de outras atribuições previstas em Regimento Interno.

Art. 26 - Ao 2º e 3º Tesoureiros, por ordem, compete substituir e auxiliar o 1º Tesoureiro em seus impedimentos, além de outras atribuições previstas em Regimento Interno.

SEÇÃO III

DO CONSELHO FISCAL

Art. 27 - O Conselho Fiscal compor-se-á de cinco (5) membros efetivos, com cinco (5) suplentes, renovados anualmente, no mínimo dois quintos (2/5) dos seus membros pela ASSEMBLEIA GERAL.

Art. 28 - Compete ao Conselho Fiscal:

I - examinar a escrita da INSTITUIÇÃO, emitindo parecer, que será anexado ao relatório da Diretoria.

II - dar parecer, quando solicitado, sobre os demais assuntos financeiros.

1º TABELLONATO DE NOVO HAMBURGO - RTD / PJ
RUA JÚLIO DE CASTILHOS, 419 - FONE: (51) 594-1922 - FAX: (51) 593-7171
JOSE FLÁVIO BUENO FISCHER - TABELLÃO E REGISTRADOR
www.tabellonatofischer.hot.br

Autentico a presente cópia reprográfica, de uma página, extraída neste tabellonato, a qual confere com o original, do que dou fé.

Novo Hamburgo, 14/11/2000 R\$2,00
Adriana Carolina Hermel - Escrevente 10140428612210605755P

REF ID: A6494

DAS DISPOSIÇÕES GERAIS E TRANSITÓRIAS:

Art. 29 - Os integrantes da INSTITUIÇÃO não responderão solidariamente, nem subsidiariamente por atos da Diretoria e obrigações assumidas pela entidade.

Art. 30 - A renda referida no artigo 6º deste Estatuto, será depositada em conta bancária especial e movimentada exclusivamente pelo Presidente e Tesoureiro da INSTITUIÇÃO, ou pelos substitutos legais, conjuntamente.

Art. 31 - Todos e quaisquer pagamentos serão feitos exclusivamente por cheques bancários nominais, diretamente ao favorecido.

Art. 32 - A INSTITUIÇÃO somente poderá ser dissolvida por deliberação da Assembleia Geral Extraordinária, convocada expressamente para este fim, com aprovação, no mínimo, de dois terços (2/3) do quadro social da entidade.

Art. 33 - No caso da dissolução, o patrimônio da INSTITUIÇÃO, será doado ao Município, para revertê-lo em benefício da Fazenda.

Art. 34 - São considerados fundadores da INSTITUIÇÃO todos os que comparecerem à primeira ASSEMBLEIA GERAL, especialmente convocada e instalada para fundação da INSTITUIÇÃO e aprovação do seu ESTATUTO, aos 16 dias de Outubro do ano de 1909.

Art. 35 - Os casos omissos neste Estatuto serão resolvidos pela Diretoria.

Art. 36 - O presente Estatuto entrará em vigor na data de sua publicação, ou seja: 16 de Outubro do ano de 1989.

Laurindo C. Mendes
Presidente

DR. JOÃO CLÁUDIO WINCK DA SILVA

Nº 0AB/RS - 24.600

1º TABELIONATO DE NOVO HAMBURGO - RTD / PJ
RUA JÚLIO DE CASCHIOS, 419 - FONE: (51) 594-1922 - FAX: (51) 593-7171
JOSÉ FLÁVIO BUENO FISCHER - TABELIÃO E REGISTRADOR
www.tabelionatofischer.net.br

Autentico a presente cópia reprográfica, de uma página, extraída neste tabelionato, a qual confere com o original, do que dou fé *****

Novo Hamburgo, 14/11/2005

Adriana Carolina Hämälä - Escrevente 6569597306775-130200P

DECLARAÇÃO DE INFORMAÇÕES ECONÔMICO-FISCAIS DA PESSOA JURÍDICA - DIPJ 2008

CNPJ: 93.241.487/0001-85

Ano-Calendário: 2007

Nome Empresarial: INSTITUICAO DE AMPARO E ASSISTENCIA AO IDOSO

Declaração Retificadora: NÃO

Período: 01/01/2007 a 31/12/2007

Refis: NÃO

Paes: NÃO

Forma de Tributação do Lucro: Imune do IRPJ

Tipo de Entidade: Outras

Apuração da CSL: Desobrigada

Desenquadramento em 2007: NÃO

Ativos no Exterior: NÃO

Apuração e Informações de IPI no Período: NÃO

Participação Permanente em Coligadas ou Controladas: NÃO

INFORMAÇÕES ECONÔMICAS

Comércio Eletrônico e Tecnologia da Informação: NÃO

Royalties Recebidos do Brasil e do Exterior: NÃO

Rendimentos Relativos a Serviços, Juros e Dividendos Recebidos do Brasil e do Exterior: NÃO

Royalties Pagos a Beneficiários do Brasil e do Exterior: NÃO

Pagamentos ou Remessas a Título de Serviços,

 Juros e Dividendos a Beneficiários do Brasil e do Exterior: NÃO

As informações prestadas na DIPJ correspondem à expressão da verdade (Decreto-lei n.º 2.124/84, art. 5º e Lei n.º 9.779/99, art. 16).

DADOS DO REPRESENTANTE DA PESSOA JURÍDICA

Nome: ADELAR SILVA BASTOS

CPF: 169.531.260-00

Telefone: (051) 35248815 Ramal: FAX: ()

Correio Eletrônico:

Atenção! Para retificar esta declaração será
exigido este número de recibo:
18.98.52.14.38-75

Declaração recebida via Internet
pelo Agente Receptor SERPRO

em 30/06/2008 às 14:28:15
0284519325

Versão: 1.10

18.98.52.14.38

D I P J 2008

Ficha 01 - Dados Iniciais

CNPJ: 93.241.487/0001-85 Optante pelo Refis: NÃO Optante pelo PAES: NÃO
Situação da Declaração: Normal
Retificadora: NÃO
Ano-calendário: 2007

Período: 01/01/2007 a 31/12/2007
Forma de Tributação do Lucro: Imune do IRPJ
Apuração da CSLL: Desobrigada
Tipo de Entidade: Outras
Desenquadramento: NÃO

Apuração e Informações de IPI no Período: NÃO
Participação Permanente em Coligadas ou Controladas: NÃO
Ativos no Exterior: NÃO

Comércio Eletrônico e Tecnologia da Informação: NÃO
Royalties Recebidos do Brasil e do Exterior: NÃO
Royalties Pagos a Beneficiários do Brasil e do Exterior: NÃO
Rendimentos Relativos a Serviços, Juros e Dividendos Recebidos do Brasil e do Exterior: NÃO
Pagamentos ou Remessas a Título de Serviços, Juros e Dividendos a Beneficiários do Brasil e do Exterior: NÃO

Ficha 02 - Dados Cadastrais

Nome Empresarial: INSTITUIÇÃO DE AMPARO E ASSISTENCIA AO IDOSO
Código da Natureza Jurídica:
399-9 - Outras Formas de Associação
Código da Atividade Econômica (CNAE-Fiscal):
87.30-1/99 - Atividades de assistência social prestadas em residências coletivas e particulares não especificadas anteriormente
Tipo de Logradouro: Rua
Logradouro: BARAO DO CAMBAI
Número: 200 Complemento:
Bairro/Distrito: PRIMAVERA
UF: RS Município: NOVO HAMBURGO CEP: 93340-230
DDD: 051 Telefone: 35958181
DDD: FAX:
Caixa Postal: UF:
Correio Eletrônico:

Ficha 03 - Dados do Representante e do Responsável

DADOS DO REPRESENTANTE DA PESSOA JURÍDICA

Nome: ADELAR SILVA BASTOS

CPF: 169.531.260-00

DDD: 051 Telefone: 35248815

Ramal:

DDD: Fax:

Correio Eletrônico:

DADOS DO RESPONSÁVEL PELO PREENCHIMENTO

Nome: EGONHO TAG

CPF: 219.385.630-34

CRC: 29250 UF: RS

DDD: 51 Telefone: 35248815

Ramal:

DDD: 51 Fax: 35248815

Correio Eletrônico: TAGORG@UOL.COM.BR

Ficha 36A - Ativo - Balanço Patrimonial

Discriminação	Último Balanço do Ano	
	Imediatamente Anterior	da Declaração
CIRCULANTE		
01.Caixa	1.300,57	1.767,43
02.Bancos	51.596,99	109.862,10
03.Valores Mobiliários	0,00	0,00
04.Estoques	0,00	0,00
05.Imóveis Destinados à Venda	0,00	0,00
06.Adiantamentos a Fornecedores	1.326,00	2.857,15
07.Clientes	0,00	0,00
08.Créditos Fiscais CSLL - Difer. Temp. Base Cálc. Neg.	0,00	0,00
09.Créditos Fiscais IRPJ - Difer. Temp. Prejuízos Fiscais	0,00	0,00
10.Impostos e Contribuições a Recuperar	39,43	39,43
11.Despesas do Exercício Seguinte	0,00	88,16
12.Outras Contas	26.392,34	0,00
13.(-)Contas Retificadoras	0,00	0,00
14.TOTAL DO CIRCULANTE	80.655,33	114.614,27
REALIZÁVEL A LONGO PRAZO		
15.Clientes	0,00	0,00
16.Créditos com Pessoas Ligadas (Físicas/Jurídicas)	0,00	0,00
17.Valores Mobiliários	0,00	0,00
18.Depósitos Judiciais	0,00	0,00
19.Créditos Fiscais CSLL - Difer. Temp. Base Cálculo Negativa	0,00	0,00
20.Créditos Fiscais IRPJ - Difer. Temp. Prejuízos Fiscais	0,00	0,00
21.Outras Contas	0,00	0,00
22.(-)Contas Retificadoras	0,00	0,00
23.TOTAL REALIZÁVEL LONGO PRAZO	0,00	0,00
PERMANENTE - INVESTIMENTOS		
24.Participações Permanentes em Coligadas ou Controladas	0,00	0,00
25.Investimentos Decorrentes de Incentivos Fiscais	0,00	0,00
26.Outros Investimentos	0,00	0,00
27.Ágios em Investimentos	0,00	0,00
28.Correção Monetária - Dif. IPC/BTNF (Lei nº 8.200/1991)	0,00	0,00
29.Correção Monetária Especial (Lei nº 8.200/1991)	0,00	0,00
30.(-)Deságios e Prov. p/ Perdas Prováveis em Invest.	0,00	0,00
31.TOTAL DOS INVESTIMENTOS	0,00	0,00
PERMANENTE - IMOBILIZADO		
32.Terrenos	0,00	0,00
33.Edifícios e Construções	20.692,34	20.692,37
34.Equipamentos, Máquinas e Instalações Industriais	14.895,25	14.895,25
35.Veículos	0,00	0,00
36.Móveis, Utensílios e Instalações Comerciais	110.300,19	118.553,99
37.Recursos Minerais	0,00	0,00
38.Florestamento e Reflorestamento	0,00	0,00
39.Direitos Contratuais de Exploração de Florestas	0,00	0,00
40.Outras Imobilizações	119.798,11	132.107,71
41.Correção Monetária - Dif. IPC/BTNF (Lei nº 8.200/1991)	0,00	0,00
42.Correção Monetária Especial (Lei nº 8.200/1991)	0,00	0,00
43.(-)Depreciações, Amortizações e Quotas de Exaustão	0,00	0,00
44.TOTAL DO IMOBILIZADO	265.685,89	286.249,32
PERMANENTE - DIFERIDO		
45.Despesas Pré-Operacionais ou Pré-Industriais	0,00	0,00
46.Despesas com Pesquisas Científicas ou Tecnológicas	0,00	0,00
47.Demais Aplicações em Despesas Amortizáveis	0,00	0,00
48.Correção Monetária - Dif. IPC/BTNF (Lei nº 8.200/1991)	0,00	0,00
49.Correção Monetária Especial (Lei nº 8.200/1991)	0,00	0,00
50.(-)Amortização do Diferido	0,00	0,00
51.TOTAL DO DIFERIDO	0,00	0,00
52.TOTAL DO PERMANENTE	265.685,89	286.249,32
53.TOTAL DO ATIVO	346.341,22	400.863,59

Ficha 37A - Passivo - Balanço Patrimonial

Discriminação

Último Balanço do Ano

Imediatamente
Anterior
da Declaração

	Último Balanço do Ano	Imediatamente Anterior da Declaração
CIRCULANTE		
01.Fornecedores	20.464,27	2.705,95
02.Financiamentos a Curto Prazo	0,00	0,00
03.Impostos, Taxas e Contribuições a Recolher	5.454,51	7.648,79
04.Salários a Pagar	7.626,56	10.905,85
05.Dividendos Propostos ou Lucros Creditados	0,00	0,00
06.Provisão para a Contribuição Social sobre o Lucro Líquido	0,00	0,00
07.Provisão para o Imposto de Renda	0,00	0,00
08.Débitos Fiscais CSLL - Diferenças Temporárias	0,00	0,00
09.Débitos Fiscais IRPJ - Diferenças Temporárias	0,00	0,00
10.Outras Contas	24.457,31	28.272,86
11.(-)Contas Retificadoras	0,00	0,00
12.TOTAL DO CIRCULANTE	58.002,65	49.533,45
EXIGÍVEL A LONGO PRAZO		
13.Fornecedores	0,00	0,00
14.Financiamentos a Longo Prazo	0,00	0,00
15.Empréstimos de Sócios/Acionistas Não Administradores	0,00	0,00
16.Créditos de Pessoas Ligadas (Físicas/Jurídicas)	0,00	0,00
17.Provisão p/ o Imposto de Renda s/ Lucros Diferidos	0,00	0,00
18.Débitos Fiscais CSLL - Diferenças Temporárias	0,00	0,00
19.Débitos Fiscais IRPJ - Diferenças Temporárias	0,00	0,00
20.Outras Contas	0,00	0,00
21.(-)Contas Retificadoras	0,00	0,00
22.TOTAL EXIGÍVEL A LONGO PRAZO	0,00	0,00
RESULTADO DE EXERCÍCIOS FUTUROS		
23.Receita de Exercícios Futuros	0,00	0,00
24.(-)Custos e Despesas Correspondentes	0,00	0,00
25.TOTAL RESULTADO DE EXERCÍCIOS FUTUROS	0,00	0,00
PATRIMÔNIO LÍQUIDO - CAPITAL		
26.Capital de Domiciliados e Residentes no País	288.338,60	351.330,14
27.Capital de Domiciliados e Residentes no Exterior	0,00	0,00
28.(-)Capital a Realizar	0,00	0,00
29.TOTAL CAPITAL REALIZADO	288.338,60	351.330,14
PATRIMÔNIO LÍQUIDO - RESERVAS		
30.Reservas de Capital	0,00	0,00
31.Reservas de Reavaliação	0,00	0,00
32.Reservas de Lucros	0,00	0,00
33.Res. P/ Aumento de Cap. (Lei nº 9.249/1995, art. 9º, § 9º)	0,00	0,00
34.Outras Reservas	0,00	0,00
35.TOTAL DAS RESERVAS	0,00	0,00
PATRIMÔNIO LÍQUIDO - OUTRAS CONTAS		
36.Lucros Acum. e/ou Saldo à Dispos. Assembléia	0,00	0,00
37.(-)Prejuízos Acumulados	0,00	0,00
38.(-)Ações em Tesouraria	0,00	0,00
39.Outras	0,00	0,00
40.TOTAL OUTRAS CONTAS	0,00	0,00
41.TOTAL PATRIMÔNIO LÍQUIDO	288.338,60	351.330,14
42.TOTAL DO PASSIVO	346.341,25	400.863,59

Ficha 39 - Origem e Aplicação de Recursos

Discriminação	Valor
ORIGEM DE RECURSOS	
01. Contribuições de Associados ou Sindicalizados	0,00
02. Receita da Venda de Bens ou da Prestação de Serviços	0,00
03. Rendimentos de Aplicações Financeiras de Renda Fixa	3.978,39
04. Ganhos Líquidos Auferidos no Mercado de Renda Variável	0,00
05. Doações e Subvenções	136.296,32
06. Outros Recursos	302.917,64
07. TOTAL	443.192,35
APLICAÇÃO DE RECURSOS	
08. Ordenados, Gratific. e Outros Pagamentos, Inclusive Enc. Sociais	301.107,56
09. IR Retido sobre Rendimentos de Aplicações Financeiras de Renda Fixa	705,90
10. IR Retido ou Pago s/ Ganhos Líquidos Auf. Mercado Renda Variável	0,00
11. Impostos, Taxas e Contribuições	2.101,73
12. Despesas de Manutenção	63.665,04
13. Outras Despesas	13.348,40
14. TOTAL	380.928,63
15. SUPERAVIT/DEFICIT	62.263,72

Ficha 60 - Discriminação da Receita de Vendas dos Estabelecimentos por Atividade Econômica

*** FICHA NÃO PREENCHIDA ***

Ficha 64 - Informações Previdenciárias

Discriminação

Entidade Imune/Isenta de Contribuição Previdenciária: Não

COMPRAS DE MERCADORIAS E INSUMOS

- 01.Compras de Mercadorias e Insumos de Origem Rural Adquiridos de P. Física
 02.Compras de Mercadorias e Insumos de Origem Rural Adquiridos de P. Jurídica
 03.Compras de Demais Mercadorias e Insumos

CUSTOS E DESPESAS COM PESSOAL

04.Ordenados, Salários, Comissões, Gratif. e Outras Remunerações a Empregados	194.107,40
05.Planos de Poupança e Investimentos (PAIT)	0,00
06.Fundos de Aposentadoria Programada Individual (FAPI)	0,00
07.Despesas com Plano de Previdência Privada	0,00
08.Outros Gastos com Empregados	0,00

SERVIÇOS PRESTADOS POR TERCEIROS

09.Serviços Prestados por Cooperativa de Trabalho	0,00
10.Locação de Mão-de-Obra	0,00
11.Serviços Prestados por Pessoa Física sem Vínculo Empregatício	0,00
12.Demais Serviços Prestados por Terceiros	5.400,00

PROPAGANDA E PUBLICIDADE

13.Propag., Public.e Patroc.Pagos a Assoc.Desport.que Mantenham Equipe Futebol Prof.	0,00
14.Propaganda, Publicidade e Patrocínio Pagos às Demais Pessoas Jurídicas ou Físicas	0,00

OUTRAS DESPESAS

15.Despesas com Viagens, Diárias e Ajudas de Custo	0,00
16.Contribuição para a Previdência Social	45.714,91
17.Contribuição para o FGTS	19.988,82

RECEITAS

18.Receita de Exportação Direta de Produtos de Fabricação Própria - Agroindústria	
19.Receita Venda Prod.Fabric.Própria a Coml.Exp.c/Fim Espec.Export.-Agroindústria	
20.Receita de Exportação Direta de Produtos de Fabricação Própria - Demais Indústrias	
21.Receita Venda Prod.Fabric.Própria a Coml.Export.c/Fim Espec.Export.-Demais Ind.	
22.Receita de Exportação Direta de Mercadorias - Agroindústria	
23.Receita Venda de Mercadorias a Coml.Export.c/Fim Espec.Export.-Agroindústria	
24.Receita de Exportação Direta de Mercadorias - Demais Empresas	
25.Receita Venda de Mercadorias a Coml.Export.c/Fim Espec.Export.-Demais Empresas	
26.Receita Venda no Mercado Interno de Produtos de Fabric. Própria-Agroindústria	
27.Receita Venda no Mercado Interno de Produtos de Fabric. Própria-Demais Indúst.	
28.Receita de Revenda de Mercadorias - Agroindústria	
29.Receita de Revenda de Mercadorias - Demais Empresas	
30.Receita de Prestação de Serviços no Mercado Interno	
31.Receita de Exportação de Serviços	
32.Demais Receitas	

OUTRAS INFORMAÇÕES

33.Construções Civis em Andamento	0,00
34.Número de Empregados no Início do Período	16
35.Número de Empregados no Final do Período	17

FOLHA DE DESPACHOS N° 01
PROTOCOLO N° 25861/08-9
(número /ano /dígitos)

1) X STCAS
en 02/10/2008

Roque F. de Lemos
Enc. Protocolo Geral

*) P ^{Verbal} Subvenção
favorável a execução
do Projeto.

Em 30/10/08

~~Lucélia R. Gotardo~~
Diretora Administrativa
Matr. 71020-2 - D/RAD/STCAS

3) A Seplan
Para análise e indicações
da dotação orçamentária.

Cleuza Besckow Daneze
Análise de Prestações de Contas
Matrícula 5564-0
STCAS - Central de Subvenções Municipais

4) A Central de Subvenções
A dotação a ser utilizada para o exercício de 2009
é: 109.02.14.03.00.008.244.
0000.2.144.02206.0000

04/11/08
Mara Rejane Martins
Secretaria de Planejamento
Mat.: 6638-9

5) A PGM/Un. Jostevão
segue minuta de
projeto de lei 2009 (deci-
mentação conforme
Decreto 2336/05, disposto
em anexo)

Para análise e
demais profissionais.

ferdin pagantes.com 18.11.08
SWS/CSM

Cleuza Besekow Daneze
Análise de Prestações de Contas
Matrícula 5564-0
STCAS - Central de Subvenções Municipais

06) is seen:

55°W. 55°N. 05°
05° 55°S. 05°

(5) 125-15000
JUN 01 1987 DLS

75/27 108